

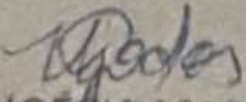
RECIBO 21

Eu, NOÉCIA MARTINS DE GODOI, brasileira, solteira, do lar, RG n. [REDACTED]

CPF [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]

[REDACTED], declaro, que recebi a importância no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do mês de ABRIL/2025 do imóvel localizado à QR 1A CONJUNTO RT LOTE 02, loja 01 Candangolândia, CEP 71.727-100, onde a presente locação se destina, exclusivamente, a servir de Escritório de Apoio à Atividade Parlamentar para o Deputado Distrital Hermeto.

Brasília-DF, 29 de Abril de 2025.


NOÉCIA MARTINS DE GODOI
CPF [REDACTED]



COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Data: 29/04/2025

Hora: 15:05:47

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados de Destino de Transferência

Código da Transação	11300
Nome do Titular	NOECIA MARTINS DE GODOI
Conta Destino	056.008.078-6
Tipo de Conta de Destino	Conta Corrente
Valor da Transferência	3.500,00
Data da Transferência	29/04/2025
Hora da Transferência	15:05:47
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	5A6E7A4131
NSU da Transação	6248136129

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiapiruna, Lts. 13/21 - Águas Claras/DF - CEP 71.928-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
QR 01A CJ RT LT 02 LJ 01
CANDANGOLANDIA

21/03/2025 12:10
1301 1935 13 2 F R9QW200N7SF

REGIME ESPECIAL - NOTA FISCAL EMITIDA POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS - SISTEMA LASER COMPROVANTE AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 000/97 - DUCAT / SURECISEP Nº / FATURA DE ÁGUA, SERVIÇOS / etc.

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
89795-7	03/2025	06/04/2025	71,10

HIDRÔMETRO				IMÓVEL		DATA PRÓXIMA LEITURA	
NÚMERO		DATA INSTALAÇÃO		CATEGORIA		UNIDADE DE CONSUMO	
Y18N047589		03/09/2018		COMERCIAL		1	
LEITURA ANTERIOR				LEITURA ATUAL		MEDIDO	
DATA		LEITURA		DATA		LEITURA	
20/02/2025		180		21/03/2025		181	
						1	
CONSUMOS FATURADOS EM	CONSUMO FATURADO						
	02/25	01/25	12/24	11/24	10/24	09/24	MEDIDO 1
	2	1	2	1	2	2	
	08/24	07/24	06/24	05/24	04/24	03/24	FAIXA PREVISTA DE CONSUMO
	2	2	2	2	1	2	
	MÍNIMO MEDIO MÁXIMO						
0 1 1							

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R\$	SUBTOTAL R\$
1 - 4	4	1	1	7,76	7,76
TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL					7,76
TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL 100%					7,76
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL					26,71
TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 100%					26,71
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 02/25					1,68
JURDS REF 01/25					0,48

ECONOMIA DE ÁGUA* (LEI Nº 4.341/2009) NO MÊS (M³):

ACUMULADO NO ANO:

*CRÉDITOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

COORD. GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL: LAT -15.8574875 LNG -47.9542762
CONSTA 1 DÉBITO VENCIDO NO VALOR R\$ 86,44
SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 06/05/2025

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022

ITENS	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS	
		TPU	TFS	PIS/PASEP	COFINS
R\$	63,42	2,30	0,68	0,44	2,06
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	Escherichia coli
	Nº DE AMOSTRAS						
	MÍNIMO EXIGIDO	391	391	391	0	391	391
	REALIZADAS	427	426	427	0	427	427
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	416	419	422	0	422	427
CONCLUSÃO		AMOSTRAS ATENDERAM					



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPROVANTE 21/03/2025 AUTENTICAÇÃO NO VERSO
INSCRIÇÃO MÊS/ANO ORIGEM VENCIMENTO VALOR
89795-7 03/2025 01 06/04/2025 71,10
PAGAMENTO DISPONÍVEL COM QR CODE PIX



826800000000 711000080897 795000000021 503011000026





Comprovante de Pagamento Pix

Data: 29/04/2025

Hora: 15:04:35

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	e3084c3f-d7ab-4f06-9875-45d8fd59b0a0
Nome do Titular	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Cpf/Cnpj	00.082.024/0001.37
Valor	71,10
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820250429180422633627525
Data do Pagamento	29/04/2025
Hora do Pagamento	15:04:34
NSU da Transação	6248130625
Autenticação Eletrônica	6480795A50
Identificador	0897950000000250301100002

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
QR, 0 QD 1A LT 2 LJ 1
FAZENDA MESTRE D'ÁRMAS
71727-101 - BRASÍLIA DF

Código
040/033904152

Vencimento
25/04/2025

Valor
253,30

CPF (CNPJ)

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Claro Informa: Terá início o processo eletivo de renovação do Conselho de Usuários. Participe! Saiba mais em www.conselhodeusuariosclaro.com.br

Minha Claro:

FACIL HD TURBO FIDELIDADE

Claro net virtua

FONE ILIM BR

descrição

Claro tv +

Claro net virtua

NET Fone

Itens Eventuais

002/004

total

108,22

110,64

29,99

4,45

clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

Valor total
253,30

Mensalidade Claro tv +

01/03/25 A 31/03/25 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO FACIL HD TURBO FIDELIDADE 108,22

Sub-Total Mensalidade Claro tv + 108,22

Total Claro tv + 108,22

Mensalidade Claro net virtua

01/03/25 A 31/03/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 110,64

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 110,64

Total Claro net virtua 110,64

SERVIÇO

DURAÇÃO

OFERTA CONJUNTA FONE 29,99

Total NET Fone 29,99

Encargos/Juros/Multas

MULTA 4,38

JUROS PGTO EM ATRASO 0,07

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 4,45

Total Itens Eventuais 4,45



TURBINE A SUA CLARO TV+ E CURTA AINDA MAIS CONTEÚDOS!

A Claro preparou uma oferta imperdível para você se conectar + com o melhor do entretenimento.

- ALEXA INTEGRADA:**
Mude de canal, busque conteúdo e abra apps com comando de voz.
- BUSCA FACILITADA:**
Digite o título, gênero ou palavra-chave e ache tudo o que precisa em segundos.

Claro TV+ inclui:



+120 canais

Por R\$ /Mes



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Exite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040235325438038,
0402353254387659,
0402353254387568, 0402353254380591,
040235325438322

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESF, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO	NET SERVICOS 0400339041528	Março/2025	25/04/2025	253,30

84670000002-5 53300162202-6 50425040000-0 00379308198-9



Pague
com
Pix





Comprovante de Pagamento Pix

Data: 29/04/2025

Hora: 15:03:47

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	61b64162-1555-40e9-8f2c-d76f97fd3041
Nome do Titular	Claro
Cpf/Cnpj	40.432.544/0001.47
Valor	253,30
PSP Recebedor	CLARO PAY S.A. IP
ID	E0000020820250429180328196281525
Data do Pagamento	29/04/2025
Hora do Pagamento	15:03:47
NSU da Transação	6248127066
Autenticação Eletrônica	9587747B4F
Identificador	01589004000000379308198

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRUZADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofase-MONOFASICO
NOME DO CLIENTE: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 1240064
CPF: [REDACTED]	CÓDIGO DO CLIENTE: 2013573-4
ENDEREÇO: QR-1A CJ RT LT 02 LJ 01 CANDANGOLÂNDIA - DF CEP: 71.727-100	



NOTA FISCAL N.98047755 SERIE: 3 / DATA DE EMISSÃO: 28/03/2025
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
CHAVE DE ACESSO:
5325 0307 5226 6900 0192 6600 3098 0477 5520 0540 0252

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/02/2025	28/03/2025	31	28/04/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONSUMO	kWh	338	0.9682948	327,28	10,56	327,28	20,00	65,45	0.7433600
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				35,50					
MULTA POR ATRASO				3,98					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - NEO				0,48					
JUROS - NEO				0,85					
MULTA P/ATRASO CIP ATÉ 30 DIAS				2,25					
TOTAL DA FATURA				370,34					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Ref.	kWh	Dias	ICMS	327,28	20,00	65,45
MAR/25	338	31	PIS	327,28	0,57	1,86
FEV/25	311	28	COFINS	327,28	2,66	8,70
JAN/25	210	30	RESERVADO AO FISCAL			
DEZ/24	287	32				
NOV/24	291	29				
OUT/24	319	30				
SET/24	325	32				
AGO/24	201	30				
JUL/24	181	30				
JUN/24	243	32				
MAI/24	306	31				
ABR/24	318	31				
MAR/24	420	29				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
00001603964	Energia Ativa	Unico	22641	22979	1,00	338

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DÉBITO ANTERIOR.

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado		
CODIGO DO CLIENTE 2013573-4	VENCIMENTO 13/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 370,34
REF. MES/ANO MAR/2025	Para cadastrar sua conta em debito automatico utilize o codigo do cliente.	





Comprovante de Pagamento Pix

Data: 29/04/2025

Hora: 15:02:34

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	c14a4bca-c23f-49d9-b0ff-fff9ed9a06eb
Nome do Titular	NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.
Cpf/Cnpj	07.522.669/0001.92
Valor	370,34
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820250429180214393727525
Data do Pagamento	29/04/2025
Hora do Pagamento	15:02:34
NSU da Transação	6248121880
Autenticação Eletrônica	776D6D632C
Identificador	35977650028720801

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



SUPREMA MOBILIDADE LTDA
CNPJ: 24.894.397/0001-70
SIA Trecho 2 LOTE 370,
Brasília/DF CEP:71200020 TEL:

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70
Insc. Estadual: ISENTO
Data Emissão: 29/04/2025

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Inst. Financeira
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	30/04/2025	
6.000,00	000268	6.000,00	000268		

Sacado: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA

Endereço: Praça Municipal Quadra 2, Zona Cívico-Administrativa, 11

Município / Estado: Brasília / DF

CEP:

Insc. CNPJ (MF):

Insc.
Estadual:

Valor por Extensão SEIS MIL REAIS

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/04/2025 ao dia 30/04/2025. VW/TAOS - RES6A13, Fatura quitada, OK	1,00	6.000,00	6.000,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			6.000,00

OBSERVAÇÃO

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

RECEBIDO
Em: 29/04/25
Ass: [Assinatura]

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARÁ - CEP: 71.250-050
BRASÍLIA - DF



Comprovante de Transferência entre Bancos - TED

Data: 29/04/2025

Hora: 15:06:53

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados de destino da TED

Identificador da Transferência	-
Nome do Titular	SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTD
CPF/CNPJ	24.894.397/0001-70
Banco	1 - BANCO DO BRASIL S/A
Agência	3382
Conta	755346
Tipo de Conta	Conta Corrente
Data da Transferência	29/04/2025
Hora da Transferência	15:06:53
Valor da Transferência	6.000,00
Finalidade	Pagamento Fornecedores
Código da Transação	186044
NSU da Transação	6248141371
Autenticação Eletrônica	647D758453

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

092 - CARAPARI - GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS, LTDA CNPJ:00.30
6.597/192-34

ESTRADA SUL LOTE, SN, CANDANGOLÂNDIA, BRASILIA, DF
Fone: (061) 3217-8538

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Total
320102	2 GASOLINA ADITIVADA Bie 48,48	1	L	6,56	304,97
Qtde	total de itens				1
Subtot.	R\$				304,97
Valor total R\$					304,97
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
SUFRA	VISA CREDITO				304,97

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

5325H40030650700823485023001177061011436211

CONSUMIDOR - [REDACTED] JOAO HERNESTO DE OLIVEIRA NETO

FONE: 32514

Nº de nº: 00117706 Série: 023 Emissão: 04/04/2025 12:05

Pro de Autorização: 253250182342575 04/04/2025 12:05:15



Recebemos
04/04/25
EP

(Lei F. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 36,29
(11,90%) / Estadual R\$ 72,26 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: BPT - DF 852400

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.

KN: 1 - DEVEDOR: ERYCK RENAN DA SILVA PAIVA

nBico: 5 nBomba: 5 nTanque: 5 nEncini: 5007035,599 nEncFin:
5007035,599

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra B, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP: 70333-900

www.procon.df.gov.br

Documento emitido por Automação

Linxx

092 - JARAPARI - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.30
6.597/192-34

IT SPM EPIA SUL LOTE, SN, CANDANGOLANDIA, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	Total
320102 2	GASOLINA ADITIVADA Bic 49,871	L	6,56		327,15
Qtde. total de itens					1
Subtot. R\$					327,15
Valor total R\$					327,15
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
SAFRA VISA CREDITO					327,15

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53250400306597009234650230011190081011449513

CONSUMIDOR- [REDACTED] - JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
FONE 301 42514

Nº de nº: 001119008 Série: 023 Emissão: 08/04/2025 11:40

Pro de Autorização: 253250190730036 08/04/2025 11:40:31



08-04-25

[Handwritten signature]

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 38,93
(11,90%) / Estadual R\$ 77,53 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: BPT - DF 852406

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.

VENDEDOR: LEANDRO DA SILVA SOUZA

nBico: 5 nBomba: 3 nTanque: 5 vEnclni: 5910200,628 vEncFin:
5910250,500

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

LinX

092 - (JARAPARI - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.30
6.597/092-34

ST SPH EPIA SUL LOTE, SN, CANDANGOLANDIA, BRASILIA, DF

Fone (061) 3217-8536

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
32010202	GASOLINA ADITIVADA Bic	48,49	L	6,56	318,09
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					318,09
Valor total R\$					318,09
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
SAFRA - VISA CREDITO				318,09	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53250400306597009234650230011203311011463319

CONSUMIDOR- [REDACTED] - JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

FONE989142514

Nº-e nº: 001120331 Série: 023 Emissão: 12/04/2025 12:50

Protocolo de Autorização: 253250199479855 12/04/2025 12:50:10



12-02

[Handwritten signature]

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 37,85
(11,90%) / Estadual R\$ 75,39 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 63390F

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.

VENDEDOR: LEANDRO DA SILVA SOUZA

nBico: 24 nBomba: 2 nTanque: 5 vEncIni: 1139284,020 vEncFin:
1139332,510

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

linx

092 - JARAPARI - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.30
6.597/0192-34

LOT SPM EPIA SUL LOTE, SN, CANDANGOLANDIA, BRASILIA, DF

Fone (061) 3217-8536

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
32010202	GASOLINA ADITIVADA Bic	52,031	L	6,56	341,32
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					341,32
Valor total R\$					341,32
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
SAFRA - VISA CREDITO					341,32

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53250400306597009234650230011221901011482657

CONSUMIDOR - [REDACTED] JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

FONE98142514

Nº e nº: 001122190 Série: 023 Emissão: 18/04/2025 12:13

Procedimento de Autorização: 253250211708011 18/04/2025 12:13:30



MILENA
GABRIELY
18/04/25

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 40,62
(11,90%) / Estadual R\$ 80,89 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: BPT - DF 63390F

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.

VENDEDOR: MILENA GABRIELY MOREIRA COSTA

nBico: 25 nBomba: 3 nTanque: 5 vEncIni: 5917378,808 vEncFin:
5917430,839

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 18, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900
www.lin.com.br

Documento emitido por AutoSystem

linx

092 - GUARAPARI - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.30
6.597/092-34

ST SPM EPIA SUL LOTE, SN, CANDANGOLANDIA, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536

Documento Aux, da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VL Unit	Total
320102011	GASOLINA COMUM Bico 26 51,801	L	6,56		339,81
Qtde, total de itens					1
Subtotal R\$					339,81
Valor total R\$					339,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
SAFRA - MASTECARD CREDITO					339,81

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
53250400306597009234650230011236301011497437

CONSUMIDOR- [REDACTED] JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
FONE981142514

Nº de nº: 001123630 Série: 023 Emissão: 23/04/2025 20:30
Prot de Autorização: 253250221665798 23/04/2025 20:30:49



DAIANA
OLIVEIRA
23/04/25

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 40,44
(11,90%) / Estadual R\$ 80,53 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 63390F

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.

VENDEDOR: DAIANA OLIVEIRA DE JESUS

nBico: 6 nBomba: 3 nTanque: 1 vEnclni: 7426859,439 vEncFin:
742691,240

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

www.lix.com.br

092 - GUARAPARI - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.30
6.597/0092-34

ST SPM EPIA SUL LOTE, SN, CANDANGOLANDIA, BRASILIA, DF

Fone (061) 3217-8536

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
320102002	GASOLINA ADITIVADA Bic 52,34	L	6,56		343,35
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					343,35
Valor Total R\$					343,35
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
DINHEIRO				343,35	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53250400306597009234650230011247751011509330

CONSUMIDOR- [REDACTED] JOAO HERNETO DE OLIVEIRA NETO

FONE985142514

NFC-e nº: 001124775 Série: 023 Emissão: 28/04/2025 09:53

Prot. de Autorização: 253250229975735 28/04/2025 09:53:44



[Handwritten signature]
28-04-25

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 40,86
(11,90%) / Estadual R\$ 81,37 (23,70%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 63390F

ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS nº 15/23.

VENDEDOR: LEANDRO DA SILVA SOUZA

nBico: 25 nBomba: 3 nTanque: 5 vEncIni: 5923530,509 vEncFin:
5923582,849

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

linx

POSTO Q1 09 LAGO SUL
CNPJ: 32.965.877/0001-03 POSTO DE COMBUSTIVEL Q1 09 LAGO SUL
LTDA

LOTE SHIS QL 10 CONJUNTO 9 2 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS
SUL BRASILIA-DF 71630-095

I.E.: 07916269001-56

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	002196	IPIMAX ETANOL HIDRATADO ADITI	20,921	L X	4,780	100,00
Qtde. total de itens						001

Valor total R\$ 100,00

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico

100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5325 0432 9658 7700 0103 6502 9000 0476 0010 0478 3010

CONSUMIDOR - CPF

CONSUMIDOR FINAL

NFC-e nº 000047600 Série 029 30/04/2025 14:17:02

Protocolo de Autorização: 253250234539167

Data de Autorização 30/04/2025 14:17:48



*Recebido
30/04/25*

OPERADOR: CLAUDIO MARZO DE SOUSA BRAZ

Trib aprox: Fed:R\$ 7,00 Est:R\$ 13,00

Mun:R\$ 0,00

Fonte: IBPT -25,1.D

Observacoes

CPF/CNPJ: 359.247.801-04 - IE.: ISENTA

OPERADOR: CLAUDIO MARZO DE SOUSA BRAZ

Trib aprox: Fed:R\$ 7,00 Est:R\$ 13,00 PROCDN 151 - SCS - Shopping Ve
nancio 2000, Quadra 08 Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia - DF

webPostoPDV

<http://www.webposto.com.br/>

Distrato de contrato de prestação de serviço

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, Deputado Distrital, inscrito no CPF nº 359.247.801-04, endereço: Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, 3º Andar, Gabinete 11 – SIG Brasília/DF, inscrito CPFJ nº 359.247.801-04, doravante denominado simplesmente Contratante.

JOÃO FELIPE, com sede em Quadra 310 Conjunto 4 Casa 17, Recanto das Emas, Brasília/DF, CNPJ 30.552.304/0001-22, neste ato representada nos termos de seu contrato social, doravante denominada simplesmente Contratado.

Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 01 de janeiro de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

Cláusula primeira. As partes concordam em rescindir o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01 de abril de 2025, relativo aos serviços de edição de jornais não diária e atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos, para divulgação de atividade parlamentar.

Cláusula segunda. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 31 de março de 2025.

Cláusula terceira. Em razão da rescisão do presente contrato, a Contratante obriga-se a pagar à Contratada a quantia de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) a título de serviços prestados até a data da vigência do contrato ora rescindido.

Cláusula quarta. A Contratante outorga à Contratada plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

Cláusula quinta. A Contratada, após o recebimento do pagamento previsto, outorga à Contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

Cláusula sexta. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Brasília, 01 de abril de 2025.

CONTRATADO

FELIPE OLÍMPIO DE OLIVEIRA ARGENIO

CNPJ 30.552.304/0001-22

CONTRATANTE

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

CPF [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1. Nome Completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
2. Nome Completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____





Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante

Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710-585 - Fone: (61) 3386-0886
Tabelião: Hercules Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a(s) depositada(s) em meus arquivos,
mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s):

[0005949] - JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

TJDFT20260170047923UGBQ

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 02 de Abril de 2025

200-LUCIANA AMANCIO DUARTE-ESCREVENTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA, Empresário (individual) com endereço comercial sito Quadra QNL 22 VIA 2 Casa 03, Taguatinga Norte, Brasília/DF, devidamente inscrita no cartório de registro de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ nº. 60.035.705/0001-76, neste ato representada por, **JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 053.200.321-70, na condição de **CONTRATADO** e de outro **JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, Divorciado, Deputado Distrital, inscrito no CPF nº [REDACTED] endereço: Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, 3º andar, Gabinete 11 – SIG Brasília/DF, CEP 72.094-902 na condição de **CONTRATANTE**, e têm entre si justo e contratado o seguinte:

1. OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 O objeto de presente contrato é a prestação de serviço de edição de jornais não diária e atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos, para divulgação de atividade parlamentar.

Paragrafo Único: Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do contratado, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

2.1 São obrigações do CONTRATADO:

- I. Responder pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo – se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material necessário para execução do serviço contratado;
- II. Executar perfeitamente, os serviços contratados por meio de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, registradas em seu nome e sob responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;
- III. Dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo **CONTRATANTE** e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições que venham causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, de modo direto e indireto;
- IV. Estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária a prestação de serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo com excelência a plena operacionalidade dos serviços contratados;
- V. Obedecer rigorosamente aos prazos estabelecidos;
- VI. Tratar com confidencia quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do **CONTRATANTE** das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objetos ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitação de prazo, utilizando os apenas para finalidade prevista, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, sob qualquer justificativa, sendo portanto, por força de lei, civil ou criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas ou danos a que der causa;
- VII. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- VIII. Dar ciência ao contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- IX. Não manter relações de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- X. Assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas a escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade;
- XI. Diligenciar para que seus empregados, quando a serviços do **CONTRATANTE**, apresentem-se em condições adequadas de descanso, alimentação, estado de

Jonathan O M Lima

alerta, entre outras físicas e ementais que garantam a segurança de todos no ambiente de trabalho;

- XII. Guardar cópia de todos os arquivos referentes desses contratos em HD fornecidos pelo **CONTRATANTE**, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópias originais, não editadas, para o **CONTRATANTE**;
- XIII. Oferecer ao **CONTRATANTE**, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações das prestações dos serviços contratados.

3. DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1 O valor do contrato ajustado entre as partes terá o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 3.2 Os pagamentos serão realizados mensalmente e fixados na data do dia 30 de cada mês.
- 3.3 O pagamento será realizado em transferência eletrônica, ou em cheque conforme solicitado pelo contratante.

4. DA VIGENCIA DO CONTRATO

- 4.1 Fica estipulado a vigência de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, mantendo-se os valores acordados durante toda vigência do contrato;
- 4.2 Poderá ter rescisão antecipada, a comum acordo, devendo as partes manifestantes com antecedência de 30 dias;
- 4.3 O presente contrato poderá ser renovado por termo de aditivo firmado entre as partes a tempo e modo. A exaustão do prazo contratual sem renovação importar na sua rescisão automática.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 O relacionamento entre **CONTRATANTE E CONTRATADO**, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e repostas por meio eletrônico ou físico;
- 5.2 Salvo com expressa autorização do **CONTRATANTE**, não podendo a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata;
- 5.3 A divulgação de qualquer matéria, imagem em sites de internet, TV, ou outro tipo de mídia, só poderá ocorrer com a total autorização do **CONTRATANTE**.

6. DO FORO

- 6.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de BRASILIA/DF, e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 01 de abril de 2025.

Jonathan O.M. Lima

CONTRATADO

JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA

CNPJ 60.035.705/0001-76

CONTRATANTE

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

CPF [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1. Nome Completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
2. Nome Completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA

CPF

053.200.321-70

CNPJ

60.035.705/0001-76

Data de Abertura

22/03/2025

Nome Empresarial

60.035.705 JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/03/2025

Endereço Comercial

CEP

72161-222

Logradouro

QUADRA QNL 22 VIA 2

Número

03

BairroTAGUATINGA NORTE
(TAGUATINGA)**Município**

BRASILIA

UF

DF

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

22/03/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Chave de Acesso da NFS-e
5300108226003570500017600000000000125042189818227Número da NFS-e
1Competência da NFS-e
29/04/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
29/04/2025 17:37:27Número da DPS
1Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
29/04/2025 17:37:27A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
60.035.705/0001-76Nome / Nome Empresarial
60.035.705 JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMAEndereço
QNL 22 VIA 2, 03, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Inscrição Municipal
-E-mail
JONATHAN.OML@HOTMAIL.COMMunicípio
Brasília - DFRegime de Apuração Tributária pelo SN
-Telefone
(61) 9658-9873CEP
72161-222

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

Nome / Nome Empresarial
JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETOEndereço
-Inscrição Municipal
-E-mail
contato@hermeto.com.brMunicípio
-CEP
-Telefone
(61) 98419-9287

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
13.03.01 - Fotografia e
cinematografia, inclusive revelação,
ampliação...Descrição do Serviço
Serviço de edição de vídeos e fotografias parlamentar.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Brasília - DFPaís da Prestação
-

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Brasília - DFRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 5.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 5.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114081300

Jonathan Oml Lima 30/04/2025



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 30/04/2025

Hora: 15:32:11

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	60035705000176
Nome do Titular	60.035.705 JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA
Cpf/Cnpj	60.035.705/0001.76
Valor	5.000,00
PSP Recebedor	NEON PAGAMENTOS S.A. IP
ID	E0000020820250430183156653851525
Data do Pagamento	30/04/2025
Hora do Pagamento	15:32:11
NSU da Transação	6253278605
Autenticação Eletrônica	696F956C3F

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024)

Brasília, 06 de maio de 2025.

Nome: João Hermeto de Oliveira Neto	Gabinete: 11
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Aluguel Imóvel (2126973)	21	R\$ 3.500,00
2	Conta Caesb (2126976)	897957	R\$ 71,10
3	Conta Neoenergia (2126982)	1240064	R\$ 370,34
4	Conta Claro (2126980)	040033904152	R\$ 253,30
5	Locação de Carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares (2126986)	268	R\$ 6.000,00
6	Abastecimento de veículo (2126989)	1117706	R\$ 304,97
7	Abastecimento de veículo (2126991)	1119008	R\$ 327,15
8	Abastecimento de veículo (2126994)	1120331	R\$ 318,09
9	Abastecimento de veículo (2126998)	1122190	R\$ 341,32
10	Abastecimento de veículo (2127000)	1123630	R\$ 339,81
11	Abastecimento de veículo (2127004)	1124775	R\$ 343,35
12	Abastecimento de veículo (2127007)	47600	R\$ 100,00
15	Divulgação de Atividade Parlamentar Produção e Edição de Fotos e Vídeos (2127066)	1	R\$ 5.000,00
Valor Total			R\$ 17.269,43

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s)

está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 06/05/2025, às 18:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2127079** Código CRC: **DC36EDC8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00003723/2025-07

2127079v20



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 02 de junho de 2025.

Parlamentar HERMETO	
Mes: ABRIL	Ano : 2025

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 4.072,35
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	R\$ 6.000,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.074,69
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 5.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 17.147,04

Refeito por incorreção do mês de referência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EUGENIO DIAS MARINHO** - Matr. 11868, Analista Legislativo, em 02/06/2025, às 14:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2172079** Código CRC: **9F3F0230**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9260
www.cl.df.gov.br - gab4s@cl.df.gov.br

00001-00003723/2025-07

2172079v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**Autorização para Liquidação e Pagamento de
Despesa**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Processo	Nota de Empenho	Favorecido
00001- 00003723/2025-07	2025NE00278	██████████ - JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

Documentos	Número	Valor
Requerimento	2127079	R\$ 17.147,04
Valor Total		R\$ 17.147,04

Valor Bruto	R\$ 17.147,04
Valor Líquido	R\$ 17.147,04

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Camila de Fátima Campos Damázio

Chefe do Setor de Contabilidade - Substituta

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com os artigos 278 e 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa ([REDACTED] com Domicílio Bancário Destino: [REDACTED]
[REDACTED]

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI** - Matr. 23548, Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas, em 14/05/2025, às 15:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO** - Matr. 22740, Chefe do Setor de Contabilidade - Substituto(a), em 14/05/2025, às 16:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 14/05/2025, às 16:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO** - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 14/05/2025, às 17:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2144094** Código CRC: **0B795AB0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8568
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00003723/2025-07

2144094v2